

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015/SESP/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP através da Polícia Judiciária Civil e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes para que a COOPERADA mantenha excepcionalmente a custódia, movimentação, vigilância e disciplina de servidores da Polícia Judiciária Civil, presos em flagrante, por prisão preventiva, temporária e outras, em local distinto dos demais presos do sistema penitenciário, fora do presídio comum tudo em conformidade com a Lei nº 5.350 de 06/11/1967 e Código de Processo Penal constante do artigo 295, inciso XI.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015 PROCESSO nº 48318/2015

ASSINAM: Mauro Zaque de Jesus (Secretário de Estado de Segurança Pública); Adriano Peralta de Moraes (Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil); Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: afcbf8c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar